


PARECER Nº 05 - CESC

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
09 06 2015	16h	ORDINÁRIA	Página 109

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para finalizar esse debate de quem é da Base... Deputado Dr. Michel, pior foi um meio local aqui de imprensa que me classificou como indeciso! Jamais imaginei que isso iria acontecer. Um cara como eu que sempre toma partido nas coisas. Mas vamos lá!

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre as emendas nºs 12, 13, 16, e 19, ao Projeto de Lei nº 357, de 2015.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura às emendas nºs 12, 13, 16, e 19, ao Projeto de Lei nº 357, de 2015, que "institui o Programa Material Escolar e dá outras providências".

As emendas foram apresentadas e aprovadas na CCJ. Somos pelo acatamento das Emendas nºs 12, 13, 16, e 19.

Registro e parabenizo a Deputada Sandra Faraj pelo acordo e a retirada da Emenda nº 18. Parabéns, Deputada Sandra Faraj.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Em discussão o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

SECRETARIA LEGISLATIVA
DL Nº 357 / 2015
Folha nº 56 - 8